

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2019012087, foi publicada no Placar no dia 11/11/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Secretario Municipal, emitiu Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2019012539, tendo por objeto a contratação de profissional especializado em Odontologia. Foi contratada a profissional: NICOLE FIDELIS DE OLIVEIRA PALIS, inscrita no CPF: 089.158.106-51, com sede em Uberlandia - MG, no importe total de R\$5.000,00, contrato nº. 054/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 129/2019 de 08 de novembro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 11/NOVEMBRO/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Secretaria Municipal da Administração*

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019

**PLACARD**

Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia